



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 92/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que instale um ponto de coleta de lixo, bem como faça a coleta, na localidade de São João da Colina, próximo a igreja.

Pitanga, 03 de maio de 2019


João Edival Aramoni
Vereador


Marlene Soares Munhoz
Vereador

DEFERIDO EM 07/05/19


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	375/19
Data	03/05/19
às	16 horas 47 minutos.
	
Servidor	